



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

REQUERIMENTO N°. 014/2025

EXMO. SR. CLÓVIS COLDIBELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

CAROS COLEGAS VEREADORES

Data: 09/06/2025

10º Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO


Presidente


Vice-Presidente


Secretário

Os Vereadores que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, requerem, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente **REQUERIMENTO**, solicitando informações acerca da concessão do benefício da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município de Ouro Fino, nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024. As informações solicitadas são as seguintes:

1. Qual o atual número de imóveis que estão sendo beneficiados pela Tarifa Social de Água e Esgoto no município de Ouro Fino?
2. As famílias que têm direito à Tarifa Social de Água e Esgoto estão sendo automaticamente incluídas pela empresa responsável pelo abastecimento, conforme previsto na Lei nº 14.898/2024? Caso negativo, justificar.
3. Como está sendo realizada a divulgação da Tarifa Social de Água e Esgoto aos municípios cadastrados no CadÚnico?
4. Existe também algum trabalho de divulgação desse direito para as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao mesmo tempo possuem entre seus membros pessoas com deficiência ou idosos com mais de 65 anos sem meios de prover seu sustento?



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.898/2024 estabelece critérios claros para garantir o acesso das famílias de baixa renda ao benefício da Tarifa Social de Água e Esgoto, promovendo justiça social e alívio no orçamento familiar. O benefício assegura o desconto de 50% na tarifa para o consumo essencial e visa alcançar famílias inscritas no CadÚnico e beneficiárias do BPC.

É fundamental, portanto, que o Poder Executivo Municipal acompanhe e fiscalize a correta aplicação da legislação por parte do DMAAE, bem como promova ampla divulgação do benefício para que a população que tem direito a ele seja plenamente informada.

O acesso à informação e a efetiva implementação dessa política pública representam um passo importante na garantia de direitos sociais fundamentais.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves” em 05 de junho de 2025.



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**



**CÍCERO DE LIMA BRAGA
VEREADOR**